

DESPACHO

À DGCL

Aos cuidados de Amarílis Assis Simão Curcio

Prezada Senhora:

Em resposta ao Despacho 8103839, segue análise e parecer técnico fundamentado acerca das propostas e documentação técnica apresentadas pelos licitantes F000151 (O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA), referente ao Lote 1 e F000224 (44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIL SILVA), referente ao Lote 2, ambas do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 208/2024

1. A proposta e documentação técnica apresentada pelo licitante F000151 (O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA), referente ao Lote 1 apresentou as seguintes **não conformidades** com o Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 208/2024:

1.A) A marca e modelo ofertada para o condicionador de ar monobloco com potência de 10.000 BTU/h (ITEM 21 do Lote 1) ultrapassa **as dimensões máximas** estabelecidas no Item 4 do Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

2.A) Analisando a planilha relativa ao Apenso III Composição de Preço Unitário apresentada pelo licitante, o mesmo apresentou uma planilha única para todo o Lote 1 que é composto por 25 itens. O correto seria a apresentação de 25 planilhas que apresentariam a composição unitária dos preços. Desta forma não foi atendido ao disposto no item 19 do Termo de Referência (Anexo IV do Edital) onde se lê:

“PROPOSTA COMERCIAL

(...)

- Composição de custos (Apenso III, ver modelo) em que deverão ser discriminados os custos unitários dos equipamentos e dos serviços (material e mão de obra).”

Nota-se que para os itens de serviço o material não foi orçado. Caso tenha sido, o mesmo não foi discriminado.

3.A) Ao se fazer a comparação dos preços cheios (sem dedução do ICMS) propostos pelo licitante com os preços mínimos levantados na fase preliminar deste processo licitatório (7735942), verificou-se que para onze itens do Lote 1, o preço proposto ficou **abaixo do preço mínimo**. A tabela abaixo discrimina todos os onze itens e indica a diferença encontrada em cada um deles:

Item	Cód. SIAD	Descrição	Preço Mínimo	Preço JM Multimar	Diferença entre os preços
9	82910	Fixação de evaporadora/condensadora de aparelho de ar condicionado	R\$ 165.260,67	R\$ 157.530,80	-R\$ 7.729,87
10	69507	Instalação circuito frigorígeno/interligação elétrica	R\$ 194.926,88	R\$ 148.500,00	-R\$ 46.426,88

11	69558	Instalação acab. Canaleta/acess. PVC rígido branco	R\$ 32.636,85	R\$ 31.625,00	-R\$ 1.011,85
12	59129	Remoção unidades condensadora, evaporadora e circuito frigorígeno	R\$ 21.393,42	R\$ 14.000,00	-R\$ 7.393,42
13	82996	Instalação de circuito independente até o quadro elétrico contendo disjuntor bipolar, cabo PP 3 x 4 mm ² e terminais individuais. Utilizar a estrutura elétrica existente do imóvel para passar a fiação. Se inviável, usar canaletas aparentes e seus acessórios padronizados;	R\$ 90.643,02	R\$ 87.000,00	-R\$ 3.643,02
14	69566	Instalação dreno tubo rígido PVC bege	R\$ 22.690,72	R\$ 21.000,00	-R\$ 1.690,72
15	82929	Abertura de vão de alojamento para ar condicionado na alvenaria e execução de espala;	R\$ 5.573,34	R\$ 5.550,00	-R\$ 23,34
16	82937	Abertura do vão de alojamento de ar condicionado na janela e recomposição de vidro;	R\$ 7.893,22	R\$ 7.850,00	-R\$ 43,22
17	81701	Confecção de suporte metálico externo e alojamento do aparelho conforme o Manual de Instalação do fabricante.	R\$ 24.401,31	R\$ 18.000,00	-R\$ 6.401,31
18	82945	Vedação com espuma e silicone pastoso as frestas do vão do ar condicionado	R\$ 3.592,27	R\$ 3.480,00	-R\$ 112,27
24	1664255	Condicionador de ar monobloco com potência entre 20.000 e 21.000 BTU/h; com gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32; ciclo frio; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética (condicionadores de ar) do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; filtro de ar lavável, antifungo e antibactéria; conforme NBR 14.136; mínimo de duas velocidades; refrigeração e ventilação; nenhuma função especial; mecânico ou eletrônico; 220V bifásico. Dimensões máximas LAP: (75 x 50 x 77) cm.	R\$ 28.516,73	R\$ 27.700,00	-R\$ 816,72
				Total	-R\$ 75.292,61

A diferença total entre o preço mínimo e o preço proposto soma R\$ 75.292,61, indicando a **INEXEQUIBILIDADE** da proposta.

Conclusão para o Lote 1:

Sob o ponto de vista técnico, somos de parecer que a proposta apresentada pelo licitante F000151 (O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA) está **REPROVADA** por não atender aos requisitos expressos no Edital acima relatados.

Consideramos que tal proposta não obedece a todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, apresenta preço inexequível e possui não conformidades insanáveis com o Edital. Por tais razões, entendemos que não há prazo a ser concedido ao licitante.

2. A proposta e documentação técnica apresentada pelo licitante F000224 (44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIL SILVA), referente ao Lote 2 atende a todas exigências do Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 208/2024.

Conclusão para o Lote 2:

Sob o ponto de vista técnico, somos de parecer que a proposta apresentada pelo licitante F000224 (44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIL SILVA) está **APROVADA** por atender integralmente aos requisitos expressos no Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 25 de setembro de 2024

José Artur Fagundes Nora
Assessor Administrativo IV

Isabella Pires Roscoe
Coordenador I



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARTUR FAGUNDES NORA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 25/09/2024, às 12:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA PIRES ROSCOE, COORDENADOR I**, em 25/09/2024, às 12:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8121026** e o código CRC **D7D5A7E0**.

Processo SEI: 19.16.2481.0048930/2024-45 / Documento SEI: 8121026

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA/DCMI/DIMAN

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br